


PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - TERMO DE ADESÃO

A empresa **VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES** inscrita no CNPJ: 03.959.575/0001-24, sito na AVENIDA C-1 QD09 LT19 Nº827, JARDIM AMERICA, GOIANIA-GO, CEP:74.265-010 representada neste ato por SIMONE FERNANDES ROSENDO, CPF:004.339.921-58, por meio deste termo manifesta a adesão ao sistema Portal de Compras Públicas, desde já concordo com todos os termos do respectivo Regulamento o qual declaro ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

Desde já, assumo todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas pelos demais REPRESENTANTES, cadastrados em meu nome, para operar o sistema Portal de Compras Públicas da WCompras, de acordo com os itens 6.1.1 a 6.1.5 do regulamento.

Cadastrado em: 14/09/2020- Impresso em:28/09/2020



VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ nº 03.959.575/0001-24
SIMONE FERNANDES ROSENDO
RG N.º 47094194GO 2ª VEA
CPF N.º 004.339.921-58

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade:

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.000.875/0001-04 VÁLIDE	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE EMISSÃO 24/01/2020	
NOME EMPRESARIAL VISAN ASSISORIA E PRODUTOS HOSPITALARES FARM	
NOME DO ESTABELECIMENTO (PARA EMPRESAS) VISAN MEDICA	TIPO DE EMP
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - VISAN) 46.84-5-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - VISAN) 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-8-02 - Manutenção e reparação de motores e simuladores aéreos, exceto para veículos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-44 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-46 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.20-6-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.14-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.14-3-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares 46.14-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho 46.43-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos acústicos 46.46-1-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-1-01 - Comércio atacadista de móveis, aparelhos e equipamentos para uso doméstico; partes e peças 46.52-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças 46.53-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
NOME DO ESTABELECIMENTO (PARA EMPRESAS) 333-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
ESTADO AM - GO	MUNICÍPIO 127
CEP 74.265-610	ENDEREÇO GUARARAPES - GO
NOME DO REPRESENTANTE FRANCISCO@VISANMEDICA.COM.BR	TELEFONE (62) 3212-2110
ENDEREÇO COMPLETO (PARA EMPRESAS) www.visanmedica.com.br	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 18/10/2019
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2019	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.851, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão em: dia 24/08/2020 às 10:59:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.389.876/3391-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 26/07/2020
COMPLEMENTOS: MSAN ARBESBOIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL DO VENDEDOR/DEBEMIDOR 46.84-9-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.85-3-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.85-3-02 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.85-3-03 - Comércio atacadista de ferramentas e ferramentais 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-4-02 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-4-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-4-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-1-02 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-03 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-01 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-9-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.02-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.09-0-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não classificadas anteriormente 70.20-0-00 - Atividades de call center em regime de presencial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de arquitetura 71.21-1-00 - Testes e análises técnicas 77.09-0-02 - Aluguel de material médico		
TIPO DE REGIME DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 333-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
ALVARÃO AV. C1	CEP 857	COMPLEMENTO QUADRA LOTE 18
CEP 74.225-010	ESTABELECI- MENTO BRD JURUM AMÉRICA	MUNICÍPIO INDAIATUBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MSANMEDICA.COM.BR		TELEFONE (11) 3212-2118
INSCRIÇÃO EM REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO ICMS		
INSCRIÇÃO EM REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO ATNCS	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2020	
INSCRIÇÃO EM REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO ICMS		
INSCRIÇÃO EM REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO ICMS		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2020

Acessado pela Internet Normativa RFB nº 1.563, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 21/06/2020 às 10:50:28 (hora e hora de Brasília).

Página 2/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.058.575/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 26/11/2020
EMPRESA/EMPRESÁRIO MIRA ARREBORNIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
CODIGO DE SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO/ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 77.05-1-02 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 77.05-6-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Prestação de serviços e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.00-7-01 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.00-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 95.11-2-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
TIPO DE DECISÃO DA PESSOA JURÍDICA 2106 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
EMPRESA AV 01	RAMO 027	COMPLEMENTO QUADRA 1411-19
CIA 76.565-919	EMPRESA/EMPRESÁRIO ERO LARDIN AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA
ESTABELECIMENTO FINANCORRUGIA/AMERICA/COVA, BR	TELEFONE (62) 3212-2115	
END. LEGAL DA EMPRESA/EMPRESÁRIO *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO 13/10/2020	
INSCRIÇÃO EM REGISTRO ESPECIAL *****		
EMPRESA/EMPRESÁRIO *****		
EMPRESA/EMPRESÁRIO *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 21/09/2020 às 10:50:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR DDA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultar CNPJ](#)

[Atualizar CNPJ](#)

[Faltante](#)

[Seleção CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 03.959.575/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:51:19 do dia 13/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2021.

Código de controle da certidão: **98D2.8935.2105.C95C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25457059

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ
03.959.575/0001-24

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.525.275.661

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 SETEMBRO DE 2020

HORA: 15:2:22:6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.518.216-2**

Prazo de Validade: até 16/10/2020

CNPJ: 03.959.575/0001-24

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM)

GOIANIA(GO) 17 DE SETEMBRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.959.575/0001-24

Razão Social: WISAN ASSESS E PRODS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: R. C. 159 885 QD 314 LOTE 09 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO /
74255-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2020 a 13/10/2020

Certificação Número: 20200914032040019320200

Informação obtida em 25/09/2020 12:39:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES BIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.959.575/0001-24

Certidão nº: 16916061/2020

Expedição: 24/07/2020, às 08:43:23

Validade: 19/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES BIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.959.575/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
º - 109190000076

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ : 03959575000124

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data;
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109190000076

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2020, às 16:27:16
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2020



SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS/FES, inscrita sob o CNPJ de N° 25.053.117/0001-64, situada à AV NS 01 AANO, PRAÇA DOS GIRASSOIS S/N, 77015-007 - Palmas - TO, por intermédio de

Telefone: (63) 3218-1770

E-mail: almoxarifado_sesauto@hotmail.com

Contato: Susie

ATESTA para os devidos fins que a empresa:


FORNECEDOR: VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Nome Fantasia: VISAN Medica
CNPJ: 05.959.573/0001-24	Inscrição Estadual: 10.559.329-6
Endereço: Rua C-1 Quadra 09 Lote 19 N° 827.	CEP: 74.265-010
Bairro: Jardim América	Estado: GO
Cidade: Goiânia	Email: licitacao@visanmedica.com.br
Telefone: 062 3212 2119	

Esta inscrita em nosso quadro de fornecedores no segmento Hospitalar, referente a equipamentos, materiais consumíveis e acessórios, tratando-se de firma idônea, tendo correspondido a todas as nossas expectativas no que diz respeito a preços, quantidades, qualidade, volume, cumprimento de prazos, inclusive quanto a assistência técnica e manutenção dos equipamentos durante o período de garantia, atendendo prontamente as consultas por nos solicitadas, não existindo nada em nossos registros que a desabone.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 13 de Janeiro de 2020.


Susie
Coordenadora de Licitação
CNPJ de N° 25.053.117/0001-64



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO2020/90008966
 Nome: VILMAR MARTINS DE ANDRADE CPF: 527.434.201-97
 CRC/UF n.º GO-011867/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 21.09.2020
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: DIÁRIO
 Nº 22 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CFF : 527.434.201-97 Controle : 1386.1026.1026.1653



CARTEÃO

Autenticação Digital Código: 7794050620/228024275-7
 Data: 06/06/2020 08:50:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH48723-7YV0



CRL 860734

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Prudente, 528 - Fátima - 11201-900
 Santos - SP - Brasil
 (13) 3245-5164 - cartorio@azevedobastos.com.br
 www.azevedobastos.com.br

Escritório de Contabilidade
 TUB

TJFB



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	432.170,97D
ATIVO CIRCULANTE	394.801,87D
DISPONÍVEL	139.747,31D
CAIXA	2.255,01D
Caixa Geral	2.255,01D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	46.591,01D
Banco do Brasil C.c 78.180-0	19.087,87D
Banco Sicredi AG: 3950 C/C: 28661-3	27.503,14D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	90.901,29D
Aplicação do Banco Brasil	501,29D
Aplicação Sicredi	90.400,00D
CLIENTES	69.745,92D
DUPLICATAS A RECEBER	129.014,62D
Duplicatas a Receber	129.014,62D
(-) DUPLICATAS E CHEQUES DESCONTADOS	59.268,70C
Desconto de Duplicata n. B91332810	4.988,50C
Desconto de Duplicata n. B91332861	2.702,58C
Desconto de Duplicata n. B91332902	10.361,06C
Desconto de Duplicata n. B91332873	10.447,23C
Desconto de Duplicata n. B91332909	30.769,33C
ESTOQUE	185.308,64D
MERCADORIAS P/ REVENDA	185.308,64D
Mercadorias P/ Revenda Tributada	185.308,64D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	37.369,10D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.941,64D
INVESTIMENTOS	5.941,64D
Agios e Consorcios	4.646,28D
Cotas de Capital (Cooperativa Banco Sicredi)	1.295,36D
IMOBILIZADO	31.427,46D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.297,90D
Móveis e Utensílios	5.297,90D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25.278,56D
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	25.278,56D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	13.162,60D
Computadores e Periféricos	13.162,60D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	12.311,60C
(-) Depreciações de Moveis e Utensílios	1.220,47C
(-) Depreciações de Maquinas, Equipamentos e Ferrament	3.657,15C
(-) Depreciações de Computadores e Periféricos	7.433,68C
PASSIVO	432.170,97C
PASSIVO CIRCULANTE	235.195,96C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	122.105,41C
EMPRÉSTIMOS	122.105,41C
Empréstimo Capital Giro Sicredi CT. B813301996	3.046,62C
(-) Juros a Transcorrer s/ Empréstimo CT. B813301996	963,25D
Empréstimo Credito Rotativo CT. B913312299	40.547,81C
Empréstimo Capital Giro Sicredi CT. B913322944	79.474,23C
FORNECEDORES	74.568,82C
FORNECEDORES	74.568,82C
Softcorp Serviços em Informatica LTDA - EPP	1.685,86C
CARDIO SISTEMAS COM L. INDL. LTDA	822,74C
MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA	6.641,00C
Braspress Transportes Urgentes LTDA	191,19C
DUAL COMP - COM. E DISTR. DE PRODUTOS ELETRONIC	1.199,18C
CASA DA MADEIRA LTDA-GO	5.437,07C
ELEOTHERM COMERCIAL DE MATERIAIS LTDA	743,00C
SP ACESSORIOS PARA AUTOS E EXTINTORES LTDA - ME	950,00C
MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E S.	2.478,60C
SHOPPING DO PACIENTE ART MED E ORTOPED L	590,00C
MASTER MEDICAL IND.COM.LTDA	1.771,42C

Documento assinado digitalmente pelo Cartório Azevedo Bastos em 31/12/2019 às 14:52:41, conforme a Lei Federal nº 9.957/2004 e Art. 1º, inciso III da Lei Estadual nº 22.157/2004, sob o protocolo de autenticação nº 779439492302282806795. O conteúdo do documento é válido e o documento foi assinado digitalmente pelo Cartório Azevedo Bastos em 31/12/2019 às 14:52:41, conforme a Lei Federal nº 9.957/2004 e Art. 1º, inciso III da Lei Estadual nº 22.157/2004, sob o protocolo de autenticação nº 779439492302282806795.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azavedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valcar Azevedo da Miranda Cavalcari, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para as devidas fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2020 09:21:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MF 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azavedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azavedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77940508207226024275-1 77940508207226024275-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 013/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00008b1d7544d240879d0691e6b8d8b3e33c4e958e001c055de903267cfe0c7b4574be31892227ca38e0e67441ee0b249f0227f0e0f0528e275c7b4266160572fe25904c05124096d5445b12acc6240



Presidência da República
Cartório
Medida Provisória nº 2200-2
em 26 de agosto de 2001





CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 03.959.575/0001-24

NIRE/JUCEG: 526.0023673-3

SIMONE FERNANDES ROSENDO, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua C-159 Nº 839, Quadra 314, Lote 5, Bairro Jardim América, Goiânia-GO - CEP: 74.255-140, portadora da cédula de Identidade Nº4709419 2ª VIA expedida pela PC-GO e inscrita no CPF(MF) Nº004.339.921-58, filha de Rui Ferreira da Silva e de Maria Abadia Fernandes da Silva, natural de Ipameri- GO, nascida em 03/12/1984, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO EIRELI

A presente gira sob a denominação de VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, e adotou como nome fantasia “**VISAN MÉDICA**”, tendo sua sede estabelecida à Avenida C-1, Nº 827, Quadra 09, Lote 19, Bairro Jardim América, Goiânia-GO – CEP: 74.265-010, regendo-se pelo Ato Constitutivo e pelas disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EIRELI

Objeto social é a exploração de comércio de equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, óptica e de laboratórios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática e áudio e vídeo, artigos de escritório e papelaria, produtos recreativos e esportivos, roupas e acessórios de uso pessoal, profissional e segurança do trabalho, máquinas e equipamentos de uso industrial, comercial, profissional e pessoal, incluindo partes e peças, realizará importação e exportação para o desempenho de suas atividades. Representações comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 14:02 SOB Nº 20150950803.
PROTOCOLO: 190350803 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904346769. NIRE: 52600236733.
VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Roddi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2019
www.portaldosempresadegoias.go.gov.br



A empresa passa a ter como objeto social a exploração de: Comércio de equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, óptica e de laboratórios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática e áudio e vídeo, artigos de escritório e papeleria, produtos recreativos e esportivos, roupas e acessórios de uso pessoal, profissional e segurança do trabalho, máquinas e equipamentos de uso industrial, comercial, profissional e pessoal, incluindo partes e peças, realizará importação e exportação para o desempenho de suas atividades. Representações Comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, mercadorias em geral. Aluguel de material e equipamentos médicos e hospitalares, científicos, máquinas e equipamentos para escritórios. Assessoria e Consultoria em gestão empresarial com Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio, atividades de apoio à gestão de saúde. Serviços de engenharia clínica hospitalar, com a gestão de processos de engenharia clínica em serviços de saúde, gestão de sistemas informatizados para controle dos serviços de engenharia clínica. Serviços de engenharia, testes e análises técnicas. Serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, ensaio, segurança elétrica e qualificação de máquinas e equipamentos médicos, laboratoriais e de infraestrutura, aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, baterias e acumuladores elétricos, compressores, equipamentos e instrumentos ópticos, hidráulicos e pneumáticos. Instalação de equipamentos, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, prestação de serviços de informação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e equipamentos eletroeletrônicos.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAR CAPITAL SOCIAL

Fica alterado o capital que era de R\$ 80.000,00 para o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) sendo a diferença subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO

Não obstante permanecem inalteradas às demais cláusulas do Ato Constitutivo em vigor, a seguir reescritas, todas na forma pela qual vigorarão em decorrência das alterações contidas neste instrumento, sendo revogadas quaisquer outras disposições anteriores divergentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 14:08 SOB Nº 20190550803.
PROTÓCOLO: 190350803 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11594346789. NIRE: 52500236733.
VISAR ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Sousa
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2019

www.portaldoempresariadoestado.go.gov.br



odonto-médico-hospitalares, máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, mercadorias em geral. Aluguel de material e equipamentos médicos e hospitalares, científicos, máquinas e equipamentos para escritórios. Assessoria e consultoria em gestão empresarial com serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio, atividades de apoio à gestão de saúde. Serviços de engenharia clínica hospitalar, com a gestão de processos de engenharia clínica em serviços de saúde, gestão de sistemas informatizados para controle dos serviços de engenharia clínica. Serviços de engenharia, testes e análises técnicas. Serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, ensaio, segurança elétrica e qualificação de máquinas e equipamentos médicos, laboratoriais e de infraestrutura, aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, baterias e acumuladores elétricos, compressores, equipamentos e instrumentos ópticos, hidráulicos e pneumáticos. Instalação de equipamentos, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, prestação de serviços de informação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e equipamentos eletroeletrônicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL EIRELI

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado pela Titular em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: Fica assim o capital:

TITULAR	%	VALOR R\$
Simone Fernandes Rosendo	100,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100,00	RS 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, observando-se, quanto à sua dissolução, os preceitos da lei e as cláusulas deste ato, tendo iniciado suas atividades em 25 de agosto de 2000.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO EIRELI

A administração da EIRELI será exercida pela titular **Simone Fernandes Rosendo**, que assinará isoladamente e se incumbirá de todas as operações representando a empresa ativa, passiva e extrajudicialmente (artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 14:08 SOB Nº 20190950803,
PROTOCOLO: 191950803 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904204765. NOME: 5260234731.
VISAM ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Valosa Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2019
www.portaldosprocedimentosgoiano.go.gov.br



Parágrafo Primeiro – Podem ser nomeados procuradores ad judicium ou *ad negotia* pela Titular, sendo vedado o substabelecimento, exceto nas procurações *ad judicium*. Podem ser outorgados aos procuradores *ad negotia* plenos poderes para gerir a empresa EIRELI em sua totalidade, inclusive:

- a) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar empréstimos, emitir, endossar e requisitar cheques, solicitar contratos a qualquer espécie.
- b) Autorizar débitos, solicitar saldos e extratos bancários, requisitar e alterar senhas dos mesmos, receber quaisquer quantias devidas à empresa, assinando recibos e dando quitação.
- c) Emitir, endossar, descontar, caucionar e aceitar duplicatas, letras de câmbio, cheques, descontar, caucionar e entregar títulos para cobrança bancária, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, assinar correspondências, dando instrução a títulos, autorizar abatimentos, descontos prorrogações de vencimentos, protestos.
- d) Representar a empresa perante as carteiras de comércio exterior, de câmbio e fiscalização bancária, de qualquer instituição financeira.
- e) Assinar contratos, representar a Empresa perante o Poder Público a nível Federal, Estadual e Municipal, incluindo autarquias e iniciativa privada.
- f) Representar em atos administrativos decorrentes de licitações em órgãos públicos.

Parágrafo Segundo – A empresa é representada como segue:

- a) Pela Titular.
- b) Por um Procurador, desde que assim previsto no respectivo mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contido.

Parágrafo Terceiro – É vedado à Titular e aos procuradores da empresa o uso da denominação em quaisquer negócios de favor, incluindo-se nesta proibição a assunção de obrigações estranhas ao objeto, bem como a concessão de fianças e avais a terceiros.

Parágrafo Quarto – A Titular poderá fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Quinto – A Titular declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou



CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO EM 18/09/2013 14:06 SOB Nº 20130950663.
PROTÓCOLO: 190950803 DE 17/09/2013. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904346765, NIRE: 52600356733.

VISAM ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Nogueira
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2013

www.portaldoenpreendedorgoiano.go.gov.br



contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO EIRELI

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a Titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DELIBERAÇÕES

Para consecução de seus objetos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente arquivado na junta comercial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA TITULAR


A responsabilidade da Titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

A Titular **Simone Fernandes Rosendo** declara, sob as penas da Lei, que não possui sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DA TITULAR E DA CONTINUIDADE DA EMPRESA

Falecendo a Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do titular remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos onde a empresa se resolva em relação ao seu empresário. 



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 14:08 SOB Nº 20190950804.
PROTOCOLO: 190850803 DE 17/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904346769. NIRE: 52600336753.
VIZAM ASSASSORIA E PROJETOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019

www.portaldesempreendedorgoiano.go.gov.br




CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO JURÍDICO

As dúvidas que possam ser suscitadas em decorrência dos direitos e obrigações sobre o presente Ato Constitutivo, serão supridas ou resolvidas pelo foro da Comarca de Goiânia-GO renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este instrumento de alteração de Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em 01 (uma) via.

Goiânia, 12 de setembro de 2019.



SIMONE FERNANDES ROSENDO
(Titular)



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019 14:08 SOB Nº 20190950803.
PROTÓCOLO 180250655 DE 12/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904346769. NIRE: 52000336733.

VIDAR ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2019

www.portaldocompraandadorgoiano.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
Url: www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comodoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2020 14:12:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77940702180918390681-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 033/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d69fa6bc05b3b49236347331875694634faa65e103caa5081ebc7a4e51c13ec3a2871e4fa01269ad180ebcbca5d2b70305ca83604c52fe2a6dc06124398de449b12aeb8249



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

